

REQUERIMENTO Nº 021/CMGAB11/2025

Autor Ver. AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO

Senhor Presidente,

O vereador que este subscreve, na forma regimental, requer o envio de expediente ao Governador Marcos Rocha, com cópia, Secretário de Saúde do Estado Jefferson Ribeiro da Rocha, solicitando a viabilidade de Implantação de um Centro de Oftalmologia para atender às demandas em Guajará-Mirim RO.

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de melhorar a qualidade de vida dos munícipes, especialmente em relação à saúde, é fundamental a Implantação de um Centro de Oftalmologia em Guajará-Mirim/RO. Este Centro poderia ser instalado no Hospital Regional Drº Júlio Pérez Antelo ou no Hospital Bom Pastor, oferecendo especialidades no tratamento de visão para a população de Guajará-Mirim, Nova Mamoré e demais localidades da região.

A presente solicitação visa atender à crescente demanda de cidadãos que enfrentam problemas de visão e são obrigados a se deslocar até Porto-Velho/RO, onde, muitas vezes enfrentam longas filas de espera, que podem chegar até cinco anos, para obter atendimento na rede pública de saúde, o que resulta em atrasos nos tratamentos e agravamento do quadro clínico.

Com a implantação de um Centro de Oftalmologia local, acreditamos que a alta demanda por atendimentos oftalmológicos em Porto-Velho, será consideravelmente reduzida, garantindo à população regional o acesso mais rápido e eficiente aos cuidados necessários.

Isto posto, é essencial que sejam tomadas medidas para viabilizar a implantação de um Centro de Oftalmologia em Guajará-Mirim. Acreditamos que essa iniciativa trará benefícios significativos para a população regional.

Guajará-Mirim, 10 de março de 2025.

Augustinho Figueiredo
Vereador do MDB

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTINHO FIGUEIREDO DE ARAÚJO, Vereador (a)**, em 10/03/2025 às 11:41, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **605830** e o código verificador **37D522E7**.

		Cientes		
Seq.	Nome		CPF	Data/Hora
1	MARCIA MERCADO DE CASTRO		***.675.602-**	11/03/2025 10:04

Docto ID: 605830 v1